



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois do mês de maio do ano de 2024, às 15 horas, no Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de *campus* de Cacoal - CONSEC, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, via *web* conferência (meet.google.com/okx-feyx-xzv), sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberon Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Éverton Galhoti** (Depto. de Ciências Contábeis), **Ailton Marcolino Liberato** (Depto. Engenharia de Produção), **Douglas Aparecido Bueno** (Rep. Docente), **Victor de Almeida Conselvan** (Rep. de projetos especiais e de pesquisa), **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira** (Rep. Discente - Titular), **Marcondes Evangelista de Souza Filho** (Rep. Discente - Titular). Registra-se falta justificada dos conselheiros **Diogo Gonzaga Torres Neto** (Depto. Administração), e **Viviane Moura Dias** (Rep. Discente - Titular). Falta injustificada do conselheiro **Wesley Evangelista Teixeira** (Rep. Externo). Após a constatação do quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e deu Posse aos Conselheiros: Roberto de Paula (Chefe do Dep. de Direito) e Douglas Oliveira Callegari (Vice-Chefe do Dep. de Direito). Após as boas vindas aos Conselheiros, passou-se ao item 1 da pauta; INFORMES: 1.1 Participação em reunião com o Sebrae na 11ª Rondônia Rural Show, 1.2 Conselheiro Eduardo informa sobre aquisição de novos livros para a Biblioteca Setorial, 1.3 Conselheiro Roberto de Paula informa que em breve representará o curso de Direito de Cacoal em uma cerimônia em Brasília para receber o selo de qualidade da OAB. Em seguida, passou-se ao item 2 da pauta, ORDEM DO DIA:

2.1	Processo: 23118.005818/2024-82	Parecer: 4/2024/CONSEC-CAC/CCAC/UNIR (1772494)
	Assunto: Credenciamento de Professor Voluntário	
	Interessado: Departamento Acadêmico de Direito	
	Relator: Cleberon Eller Loose	
	Decisão: Parecer favorável aprovado por unanimidade	

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 33 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 22/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, Conselheiro(a)**, em 22/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Conselheiro(a)**, em 22/05/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidivania Santos Feitoza Ferreira, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON MARCOLINO LIBERATO, Conselheiro(a)**, em 22/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Evangelista de Souza Filho, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JÚNIOR, Conselheiro(a)**, em 22/05/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Conselheiro(a)**, em 22/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773011** e o código CRC **8CB888C5**.